

**FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
REGRAS E REGULAMENTOS
ASSOCIAÇÃO ALUMNI**

**ARTIGO I
NOME**

Seção 1.

- (a) O nome desta organização será Associação Alumni das Filhas de Jó Internacional (AAFJI).

**ARTIGO II
PROPÓSITO**

Seção 1.

- (a) O propósito desta organização é fornecer recursos para auxiliar a perpetuação das FJI.
 - (1) Recursos podem ser definidos como aumentar o número de membros de Bethéis, identificar futuros membros de CGB, fornecer recursos financeiros adicionais e identificar habilidades especiais que possam ser usadas para o engrandecimento das FJI.

Seção 2.

- (a) Esta organização deve funcionar sob a direção do Conselho de Curadores.

**ARTIGO III
ASSOCIAÇÃO**

Seção 1. Associação

- (a) A elegibilidade para ser membro dessa organização consiste em:
 - (1) Membro de Maioridade das FJI.
 - (2) Adultos que trabalharam com um Bethel em qualquer posição por no mínimo um (1) ano.

**ARTIGO IV
COMITÊ ALUMNI**

Seção 1. Membros

- (a) Esse comitê deve ter pelo menos cinco (5) membros.
 - (1) Três (3) membros desse comitê devem ser selecionados pela Suprema Guardiã.
 - (2) O restante dos membros devem ser nomeados pelo conselho de curadores.
- (b) O(A) presidente do comitê:
 - (1) Deve ser membro do comitê por pelo menos um (1) ano.
 - (2) um membro da associação.
 - (3) um membro do SCG.
 - (4) escolhido(a) por votação do comitê com uma notificação enviada para a Suprema Guardiã, o Presidente do Conselho de Curadores e o Supremo Escritório.

Seção 2. Obrigações

- (a) Planejar a reunião anual da AAFJI.
- (b) Encorajar a comunicação entre os membros da AAFJI.
- (c) Prover assistência para criar Associações Alumnis para GCGs e CGJs quando for requerido.
- (d) Fornecer um relatório anual sobre as atividades do comitê para o Presidente do Conselho de Curadores e para o Supremo Escritório até de 1º de julho. Esse relatório será publicado nos procedimentos anuais do SCG.
- (e) Auxiliar na arrecadação de fundos para as Filhas de Jó Internacional sob a direção do Conselho de Curadores e do Comitê de Finanças.
- (f) Promover oportunidades de mentoria entre membros da associação e membros das Filhas de Jó.
- (g) Promover a associação para aumentar suas filiações.

ARTIGO V FINANÇAS

Seção 1. Receitas

- (a) Todos os pedidos de associação e contribuições devem ser enviados ao escritório do(a) Gerente Executivo(a) do SCG.
- (b) Todos os fundos devem ser depositados no Fundo Geral do SCG para despesas da Associação Alumni.
- (c) A Taxa de Associação Anual deve ser 15 USD ou Taxa equivalente.

Seção 2. Despesas

- (a) Solicitações de Despesas devem ser aprovadas pelo Conselho de Curadores e pelo Comitê de Finanças. Despesas podem ser, mas não estão limitadas, às seguintes áreas:
 - (1) Impressão e envio de informações relativas a AAFJI.
 - (2) Assistência de secretaria do Supremo Escritório.
 - (3) Broche de Membro e certificado de membro de associação para todos os membros da AAFJI.
 - (4) Despesas com a Reunião Anual.
 - (5) Premiação de Bolsa de Estudo.
 - (6) Despesas com Arrecadação de Fundos.

ARTIGO VI REUNIÃO

Seção 1.

- (a) A Reunião Anual da Associação deve acontecer durante a Sessão Anual do SCG.

ARTIGO VII EMENDAS

Seção 1.

- (a) As emendas a estas Regras e Regulamentos devem ser feitas na Sessão Anual do SCG por dois terços (2/3) de votos afirmativos dos presentes e votantes. Nenhuma emenda deve ser apreciada quando uma revisão de Ritual estiver prevista. As emendas devem ser submetidas por escrito à(o) Gerente Executivo(a) e devem ser recebidas até 1º de março do ano da Sessão Anual em que serão apreciadas. Uma cópia da proposta de emendas deve ser enviada para cada membro votante até 1º de Junho do ano da Sessão Anual em que será apreciada. Nenhuma proposta de emendas deve ser impressa e enviada para os delegados votantes do SCG pelo(a) Gerente Executivo(a) a menos que tenha sido submetida por um membro do SCG e assinada pelo proponente.